

MOGIANA ALIMENTOS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 45.710.423/0001-33 - NIRE 35300394623

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 13h00min., de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei das S.A., por estar presente os Acionistas representando a totalidade do capital social da Mogiana Alimentos S.A. ("Companhia"). **3. Mesa:** Presidente: Sra. Grazielle Talla Parenti; Secretário: Sr. Mateus Boeira Garcia. **4. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (I.i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (I.ii) destinar o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (I.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (II.i) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), mediante emissão de novas ações; e (II.ii) alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., com a omissão das assinaturas dos Acionistas. Ato contínuo, o Presidente iniciou a discussão e votação da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **5.1.1.** Com relação ao item "(I.i)" da Ordem do dia, os Acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, publicados no jornal Data Mercantil em 25 de março de 2022, na página 08, e divulgado simultaneamente na página eletrônica do jornal Data Mercantil. **5.1.2.** Com relação ao item "(I.ii)" da Ordem do Dia, as Acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$40.421.245,59 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), da seguinte forma: (i) 5% do lucro líquido do exercício, correspondente a R\$2.021.062,28 (dois milhões, vinte e um mil e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) é destinado à reserva legal; e (ii) o saldo remanescente de R\$38.400.183,31 (trinta e oito milhões, quatrocentos mil e cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos) é destinado integralmente para a conta de lucros acumulados. **5.1.3.** Com relação ao item "(I.iii)" da Ordem do Dia, os Acionistas aprovaram por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presente e sem quaisquer ressalvas, o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), mediante a emissão de 2.832.244 (dois milhões, oitocentas e trinta e duas mil e duzentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) cada ("Ações"). As Ações são, neste ato, subscritas integral e exclusivamente por BRF PET Mogiana Holding Ltda. e Paraguassu Participações S.A. ("BRF PET Mogiana Holding" e "Paraguassu Participações"), detentoras de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, e integralizadas mediante a capitalização de saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizados pelas BRF PET Mogiana Holding e Paraguassu Participações na Companhia, em conformidade com os termos e condições indicados nos boletins de subscrição formalizados nos anexos I e II desta Ata ("Anexo I" e "Anexo II"). **5.2.2.** Com relação ao item "(II.ii)" da Ordem do Dia, em virtude das alterações acima deliberadas, aprovou-se, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presentes e sem quaisquer ressalvas, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$46.190.437,64 (quarenta e seis milhões, cento e noventa mil e quatrocentos e trinta e sete reais), dividido em 33.119.896 (trinta e três milhões, cento e dezenove mil e oitocentas e noventa e duas), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$59.190.437,64 (cinquenta e nove milhões, cento e noventa mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 35.952.140 (trinta e cinco milhões, novecentas e cinquenta e duas mil e cento e quarenta), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$59.190.437,64 (cinquenta e nove milhões, cento e noventa mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 35.952.140 (trinta e cinco milhões, novecentas e cinquenta e duas mil e cento e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual lida e achada conforme foi assinada pelos membros da mesa e pelas Acionistas presentes. Campinas (SP), 29 de abril de 2022. Mesa: **Mateus Boeira Garcia** - Secretário. JUCESP nº 266.121/22-6 em 25/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

